



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 3238/2017
DATA: 31/10/17
Ass: Emmanuel

Exmo. Sr. Presidenta da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N: 268/2017

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
INSTITUTO MOURA DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SOCIAL.**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública Municipal o **Instituto Moura de Desenvolvimento Humano e Social**, com CNPJ: nº 05.995.130/0001-25, com sede Av. Roma nº 02 Bairro Parque Residencial Tubarão, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O **Instituto Moura de Desenvolvimento Humano e Social**, com CNPJ: nº 05.995.130/0001-25, com sede Av. Roma nº 02 Bairro Parque Residencial Tubarão, na Cidade da Serra, Espírito Santo.

O Projeto Moura foi criado para atender as Comunidades carentes, buscando sempre incentivar aos jovens, adolescentes e adultos a buscar novas oportunidades e crescimento profissional.

Buscado ser um instrumento de criar oportunidades por meio da qualificação e capacitação profissional, através de cursos profissionalizantes gratuitos. Além dos cursos trabalharam também com o esporte nas áreas de Futebol, Muay Tay, Jiu Jitsu e entre outras atividades, com a finalidade de ocupar e incentivar jovens ao esporte.

Face o exposto, venho solicitar a atenção dos ilustres Vereadores, no sentido de ser aprovado o presente Projeto de Lei.

Salas de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel, " 30 de Outubro de 2017.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Miguel Mates Santos
Vereador - PTC

MIGUEL DA POLICLÍNICA
VEREADOR – PTC
"Compromisso com Você"

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300
E-mail migueldapoliclinica@hotmail.com ou Site: www.camaraserra.es.gov.br